

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

SEBASTIAO DERNEIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|------------------|
| UF | PR |
| Município | ARIRANHA DO IVAÍ |
| Região de Saúde | 22ª RS Ivaiporã |
| Área | 240,63 Km² |
| População | 2.329 Hab |
| Densidade Populacional | 10 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/05/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE ARIRANHA DO IVAÍ |
| Número CNES | 6767648 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 01612453000131 |
| Endereço | RUA ROBERTO MIGUEL GOEDERT S/N TERREO |
| Email | airanhasaude@hotmail.com |
| Telefone | 4334331067 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Prefeito(a) | THIAGO EPIFANIO DA SILVA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | SEBASTIAO DERNEIS |
| E-mail secretário(a) | saude@ariranhadoivai.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 4334331013 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/05/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 02/1997 |
| CNPJ | 01.612.453/0001-31 |
| Natureza Jurídica | MUNICIPIO |
| Nome do Gestor do Fundo | Sebastião Derneis |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/05/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 22ª RS Ivaiporã

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------|------------|-----------------|-----------|
| ARAPUÁ | 218.838 | 3527 | 16,12 |
| ARIRANHA DO IVAÍ | 240.625 | 2329 | 9,68 |
| CRUZMALTINA | 312.299 | 2892 | 9,26 |
| CÂNDIDO DE ABREU | 1510.157 | 15244 | 10,09 |
| GODOY MOREIRA | 131.005 | 2977 | 22,72 |

| | | | |
|----------------------|---------|-------|-------|
| IVAIPORÃ | 432.47 | 32720 | 75,66 |
| JARDIM ALEGRE | 393.62 | 12004 | 30,50 |
| LIDIANÓPOLIS | 169.138 | 3938 | 23,28 |
| LUNARDELLI | 199.22 | 4872 | 24,46 |
| MANOEL RIBAS | 571.338 | 14240 | 24,92 |
| MATO RICO | 394.533 | 3267 | 8,28 |
| NOVA TEBAS | 545.693 | 6848 | 12,55 |
| RIO BRANCO DO IVAÍ | 385.595 | 3808 | 9,88 |
| ROSÁRIO DO IVAÍ | 371.248 | 5435 | 14,64 |
| SANTA MARIA DO OESTE | 847.137 | 10031 | 11,84 |
| SÃO JOÃO DO IVAÍ | 353.331 | 10667 | 30,19 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

O item 1.7 onde identifica o Conselho de Saúde encontra-se com dados indisponível na base de dados do SIOPS, porém o mesmo encontra-se ativo no município, sendo formado por 05 membros do segmento de usuários, 01 membro do segmento de governo, 02 membros do segmento de trabalhadores e 02 membros do segmento de prestadores.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O órgão municipal tem uma metodologia própria, pois utiliza-se orientação da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã para o desenvolvimento das ações e serviços da área. O acompanhamento e avaliação das ações e serviços são feitos pela 22ª Regional de Saúde, Conselho Municipal e Sociedade Civil.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 62 | 60 | 122 |
| 5 a 9 anos | 61 | 62 | 123 |
| 10 a 14 anos | 51 | 55 | 106 |
| 15 a 19 anos | 44 | 55 | 99 |
| 20 a 29 anos | 102 | 140 | 242 |
| 30 a 39 anos | 132 | 138 | 270 |
| 40 a 49 anos | 141 | 140 | 281 |
| 50 a 59 anos | 164 | 145 | 309 |
| 60 a 69 anos | 126 | 112 | 238 |
| 70 a 79 anos | 74 | 85 | 159 |
| 80 anos e mais | 34 | 43 | 77 |
| Total | 991 | 1035 | 2026 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/08/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|------|
| ARIRANHA DO IVAI | 33 | 34 | 18 | 24 | 26 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/08/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 12 | 30 | 21 | 28 | 21 |
| II. Neoplasias (tumores) | 12 | 22 | 21 | 16 | 21 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 2 | 2 | 1 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 10 | 15 | 12 | 13 | 25 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 6 | 2 | 16 | 7 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 10 | 7 | 7 | 12 | 13 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 6 | 1 | 2 | 5 | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 21 | 32 | 26 | 45 | 67 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 46 | 29 | 12 | 40 | 56 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 23 | 12 | 24 | 38 | 33 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 9 | 1 | 3 | 2 | 3 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 9 | 9 | 2 | 3 | 10 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 29 | 34 | 33 | 58 | 41 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 37 | 16 | 22 | 28 | 23 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 10 | 1 | 4 | 4 | 4 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 1 | 2 | 2 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 1 | 3 | 4 | 3 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 32 | 34 | 38 | 29 | 29 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 1 | - | 4 | 4 | 15 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 272 | 252 | 239 | 348 | 376 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 2 | - | 3 | 6 | 3 |
| II. Neoplasias (tumores) | 5 | 4 | 3 | 7 | 7 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | - | 2 | 5 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 1 | 1 | 2 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 8 | 7 | 5 | 5 | 5 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 2 | 2 | - | 1 | 4 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 1 | 1 | - | 1 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 2 | - | - | 1 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | 1 | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - | - | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 1 | 1 | - | 2 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 7 | 2 | 2 | 3 | 1 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - | - |
| Total | 29 | 19 | 18 | 30 | 29 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/08/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme informações apresentadas acima podemos observar um aumento no número de nascidos vivos no município no ano de 2022, isso se deve ao término da pandemia. Outro ponto é que tivemos um aumento das causas de internação no terceiro quadrimestre do ano de 2023 em relação ao segundo quadrimestre do ano de 2023, sendo valores consideravelmente alto nas seguintes causas: neoplasias (tumores), doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho digestivo. Diante a análise desses dados a equipe irá investir em meios para que haja a diminuição dessas causas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 16.500 |
| Atendimento Individual | 15.812 |
| Procedimento | 18.547 |
| Atendimento Odontológico | 193 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 08/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados zerados apresentados acima nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.6 se deve ao fato de não possuir hospitais no município de Ariranha do Ivaí.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 2 | 3 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 2 | 0 | 0 | 2 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 2 | 0 | 1 | 3 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o item 5.3. que se refere a Consórcios em saúde, o município declara que possui atualmente contrato com três consórcios, sendo o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde que presta atendimentos com exames e consultas ambulatoriais, Paraná Saúde que fornece medicamentos para a farmácia do Centro Municipal de Saúde Alcir Wielewski e o Samu que presta atendimento de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2 | 2 | 2 | 8 | 9 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 1 | 8 | 1 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/11/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 31 | 30 | 33 | 30 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2 | 4 | 4 | 4 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/11/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Ariranha do Ivaí dispõe de um Centro Municipal de Saúde Alcir Wielewski localizado na rua Prefeito Roberto Miguel Guedert, nº 88. Para o atendimento, contamos com dois médicos concursados, com carga horária de 20 horas cada e uma médica vinculada por meio do Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde com carga horária de 36 horas, um ginecologista vinculado ao Instituto de Saúde Bom Jesus que realiza 18 consultas ambulatoriais semanalmente. O Centro Municipal de Saúde também conta com um dentista concursado com carga horária de 40 horas semanais, dois agentes de vigilância sanitária concursado com carga horária de 40 horas, nove agentes comunitários de saúde concursado com carga horária de 40 horas, dois agente de endemias concursado com carga horária de 40 horas, um psicólogo concursado com carga horária de 40 horas, uma fisioterapeuta concursada com carga horária de 20 horas, três enfermeiras concursadas com carga horária de 40 horas, quatro profissionais de nível técnico em enfermagem concursados com carga horária de 40 horas, uma nutricionista concursada cedida pela secretaria municipal de educação, um farmacêutico concursado com carga horária de 40 horas, sete motoristas concursados com carga horária de 40 horas, quatro agentes de serviços gerais concursados com carga horária de 40 horas, seis agentes administrativo sendo um concursado e cinco cargos em comissão com carga horária de 40 horas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO De cuidados as gestantes | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - ORGANIZAR E QUAIFICAR A ATENÇÃO MATERNO INFANTIL | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. 90% DAS GESTANTES COM 7 CONSLTAS PRÉ NATAL | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 93,00 | Percentual | 95,00 | 102,15 |
| Ação Nº 1 - Realizar no minimo 6 consultas de pré-natal com as gestantes | | | | | | | | | |
| 2. ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL EM 90% DAS GESTANTES | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar encaminhamento de gestante na primeira consulta pré natal para acompanhamento nutricional | | | | | | | | | |
| 3. ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO DE 90% DAS GESTANTES | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 1,00 | 90,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar encaminhamento de gestante na primeira consulta pré natal | | | | | | | | | |
| 4. GARANTIR EXAMES PRÉ NATAL PARA 100 % DAS GESTANTES | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Gestante deverá realizar exames a cada trimestre e quando necessário | | | | | | | | | |
| 5. ENCAMINHA GESTANTES PARA ATENDIMENTO DE ALTO RISCO CONFORME O PROTOCOLO | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de um acompanhamento de alto risco e encaminhar para o AME | | | | | | | | | |
| 6. GARANTIR ESQUEMA VACINAL EM 90% DAS GESTANTES | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar avaliação e atualização da carteira vacinal das gestantes | | | | | | | | | |
| 7. REALIZAR VISITA PUERPERAL EM 90% DAS PUERPERAS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 95,00 | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Realizar visita puerperal para orientar e avaliar a saúde do RN e da mãe | | | | | | | | | |
| 8. REALIZAR REUNIÃO MENSAL COM GESTANTES | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 12 | 48 | 12 | Número | 10,00 | 83,33 |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas para gestantes | | | | | | | | | |
| 9. realizar puericultura até 2 anos de idade | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 85,00 | 85,00 | 95,00 | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Realizar puericultura com o pediatra da UBS para avaliar o desenvolvimento da criança até os 2 anos de idade | | | | | | | | | |
| 10. Intensificar a captação de gestante até 12 semanas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes antes de completar 12 semanas de gestação | | | | | | | | | |
| 11. vincular as gestante ao hospital de referencia para o parto | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Agendar visita guiada da gestante ao hospital em que será realizado o parto | | | | | | | | | |
| 12. gestante realizar pelo menos 1 usg morfologica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Proporção | | 45,00 | 45,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encaminhar gestantes para realização de USG morfológica trimestralmente. | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 2.1 - GARANTIR O ACESSO QUALIFICAÇÃO PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. CAPACIAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação com profissionais da atenção básica no atendimento a urgência e emergência | | | | | | | | | |
| 2. aquisição de ambulância avançada | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1 | 1,00 | Não programada | Razão | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. capacitação dos motoristas de ambulância | fortalecimento do atendimento da UBS | Número | 2021 | 1 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação com motoristas da atenção básica para atendimento de urgência e emergência | | | | | | | | | |
| 4. manter pagamento mensal do SAMU | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 12 | 12 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar pagamento da mensalidade do SAMU | | | | | | | | | |
| 5. Aquisição de equipamentos para atendimento de urgência e emergência | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar compra de equipamentos necessários para urgência e emergência | | | | | | | | | |
| 6. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRO SOCORROS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 400 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 7. CONSTRUÇÃO DE PISCINA TÉRMICA PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar construção de uma piscina térmica para tratamento fisioterápico de pacientes | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - CAPACITAR TODOS OS FUNCIONÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. REALIZAR TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO EM EMERGÊNCIA | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1 | 4 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| OBJETIVO Nº 2.3 - Manter o pagamento das parcelas mensais do SAMU | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. realizar pagamento mensl do SMU | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 12 | 48 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Capacitar funcionários do posto de saúde para atendimento de urgência e emergência | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 2 | 8 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 3.1 - QUALIFICARA AS AÇÕES E SERVIÇOS , PROMOVENDO A INTEGRALIDADE E A EQUIDADE NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. ATENDER TODA POPULAÇÃO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atender 100% da população | | | | | | | | | |
| 2. REALIZAR ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO ATRAVÉS DA PRÉ CONSULTA | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 70,00 | 70,00 | 75,00 | Percentual | 85,00 | 113,33 |
| Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco de hipertensos e diabéticos | | | | | | | | | |
| 3. encaminhar pacientes para o QUALICIS conforme estratificação | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. ACS REALIZAR PELO MENOS 1 VISITA DOMICILIAR POR MES | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Orientar ACS sobre a importância da visita domiciliar | | | | | | | | | |
| 5. AUMENTAR O PERCENTUAL DE CITOPATOLÓGICOS | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | Percentual | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de incentivo e busca ativa para captação de pacientes | | | | | | | | | |
| 6. AUMENTAR QUANTIDADE DE MAMOGRAFIA | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 2,00 | 100,00 | 2,00 | Percentual | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de incentivo e busca ativa para captação de pacientes | | | | | | | | | |
| 7. REALIZAR CAMPANHAS DE SAÚDE | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 6 | 24 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas temáticas conforme calendário da SESA | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - ATENDIMENTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

| OBJETIVO Nº 4.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. REALIZAR TRIAGEM NEONATAL | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas de puerpério | | | | | | | | | |
| 2. ADQUIRIR TRANSPORTE ADAPTADO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS FISICAS | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Número | 2022 | 1 | 2 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. ADAPTAR A UBS PARA COMODIDADE DE TODOS PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Número | 2022 | 1 | 2 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 5 - SAUDE BUCAL

| OBJETIVO Nº 5.1 - ORGANIZAR DE MANEIRA ARTICULADA A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. REDUZIR A QUANTIDADE DE EXODONTIA | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 3,00 | 10,00 | 3,00 | Percentual | 2,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Realizar orientação sobre a importância da saúde bucal | | | | | | | | | |
| 2. AQUISIÇÃO DE ESCOVAS E PASTA DE DENTE PARA ESCOVAÇÃO NAS ESCOLAS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 400 | 1.000 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS E CRECHES | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 6 | 24 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas nas escolas e creches | | | | | | | | | |
| 4. REALIZAR FLUORETIZAÇÃO NAS CRECHES E ESCOLAS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 12 | 48 | 20 | Número | 21,00 | 105,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar bochecho com fluór em alunos da escola municipal | | | | | | | | | |
| 5. realizar manutenção dos equipamentos odontológicos | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Número | 2022 | 6 | 24 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica de equipamentos odontológicos | | | | | | | | | |
| 6. realizar bochechos de fluor nas escolas | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Número | 2022 | 12 | 48 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR A POPULAÇÃO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ANÁLISES DOS RISCOS À SAÚDE PÚBLICA. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. INVESTIGAR SURTOS EM TEMPO OPORTUNO | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigação de surtos em tempo hábil e realizar ações para erradicação | | | | | | | | | |
| 2. INVESTIGAR OBITO INFANTIL | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualização do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal. | | | | | | | | | |
| 3. REALIZAR NOTIFICAÇÃO DO SINAN | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar notificações do SINAN, se necessário | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - ORGANIZAR A ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER TODA POPULAÇÃO CONTAMINADA POR COVID-19

| OBJETIVO Nº 7.1 - ESTRUTURAR A UNIDADE DE SAÚDE E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER CASOS POSITIVOS | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. REALIZAR TESTE RÁPIDO EM CASOS SUSPEITO | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar teste rápido em casos suspeitos | | | | | | | | | |
| 2. ENCAMINHAR PACIENTES POSITIVOS PARA CENTRAL DE LEITO | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes positivos para central de leito, em casos necessários | | | | | | | | | |
| 3. ATINGIR COBERTURA VACINAL DE COVID-19 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 85,00 | 85,00 | 85,00 | Percentual | 75,00 | 88,24 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas com orientações sobre a importância da vacina de COVID-19 | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - COVID-19

| OBJETIVO Nº 8.1 - NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE COVID-19 | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE COVID-19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar notificações de covid no sistema Notifica COVID PR | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 8.2 - NOTIFICAR EM TEMPO OPORTUNO TODOS OS CASOS DE COVID-19 | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. REALIZAR NOTIFICAÇÃO DOS CASOS NO NOTIFICA-COVID | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 9 - Atendimento para toda a população nos cuidados de saúde mental

| OBJETIVO Nº 9.1 - Disponibilizar e ofertar atendimento em Saúde mental para toda população | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Estratificar encaminhar pacientes de casos graves para acompanhamento no Ame | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 90,00 | 112,50 |
| Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes com estratificação de alto risco para o AME | | | | | | | | | |
| 2. Realizar grupos de atendimento a pacientes portadores de etilismo e drogadodista | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 12 | 12 | 12 | Número | 3,00 | 25,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para pacientes portadores de etilismo e usuários de drogas | | | | | | | | | |
| 3. Realizar estratificação de casos graves de saúde mental | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. garantir internação dos pacientes através da central de leito | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar evolução diária no GSUS de pacientes que necessitam de leitos psiquiátricos | | | | | | | | | |
| 5. realizar palestras educativas sobre saúde mental | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1.200 | 48 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 6. realizar reuniões mensais com assistência social cras e saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 12 | 48 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões de rede com profissionais multidisciplinares | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 9.2 - Realizar acompanhamento adequado as pessoas com transtorno mental, drogaditos e estilistas | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. realizar acompanhamento através de consultas com psicóloga e psiquiatra | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar/encaminhar pacientes que necessitam de acompanhamento de saúde mental | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - saúde dos idosos

| OBJETIVO Nº 10.1 - Estruturar e melhora o atendimento da saúde para os idosos | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. estruturar a unidade básica para garantir a segurança dos idosos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Utilizar sinalização adequada para evitar acidentes na Unidade Básica de Saúde | | | | | | | | | |
| 2. Garantir vacina domiciliar nos idosos acamados | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar vacinação com equipe de ESF em domicilio | | | | | | | | | |
| 3. realizar reuniões de orientações de cuidados para familiares de idosos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 2022 | 1 | 12 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar orientação com cuidadores e familiares de idosos | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|--|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | vincular as gestante ao hospital de referencia para o parto | | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | 90% DAS GESTANTES COM 7 CONSLTAS PRÉ NATAL | | 93,00 |
| | estruturar a unidade básica para garantir a segurança dos idosos | | 1 |
| | realizar acompanhamento através de consultas com psicóloga e psiquiatra | | 100,00 |
| | Estratificar encaminhar pacientes de casos graves para acompanhamento no Ame | | 80,00 |
| | REALIZAR TRIAGEM NEONATAL | | 100,00 |
| | ATENDER TODA POPULAÇÃO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO | | 100,00 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | CAPACIAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO A URGENCIA E EMERGÊNCIA | 100,00 | 0,00 |
| | ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL EM 90% DAS GESTANTES | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir vacina domiciliar nos idosos acamados | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar grupos de atendimento a pacientes portadores de etilismo e drogadista | 12 | 3 |
| | ENCAMINHAR PACIENTES POSITIVOS PARA CENTRAL DE LEITO | 100,00 | 100,00 |
| | REALIZAR ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO ATRAVÉS DA PRÉ CONSULTA | 75,00 | 85,00 |
| | ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO DE 90% DAS GESTANTES | 100,00 | 100,00 |
| | realizar reuniões de orientações de cuidados para familiares de idosos | 1 | 1 |
| | REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS E CRECHES | 6 | 6 |
| | capacitação dos motoristas de ambulância | 1 | 0 |
| | GARANTIR EXAMES PRÉ NATAL PARA 100 % DAS GESTANTES | 100,00 | 100,00 |
| | garantir internação dos pacientes através da central de leito | 100,00 | 100,00 |
| | REALIZAR FLUORETIZAÇÃO NAS CRECHES E ESCOLAS | 20 | 21 |
| | ACS REALIZAR PELO MENOS 1 VISITA DOMICILIAR POR MES | 100,00 | 100,00 |
| | manter pagamento mensal do SAMU | 12 | 12 |
| | ENCAMINHA GESTANTES PARA ATENDIMENTO DE ALTO RISCO CONFORME O PROTOCOLO | 100,00 | 100,00 |
| | realizar manutenção dos equipamentos odontológicos | 6 | 6 |
| | AUMENTAR O PERCENTUAL DE CITOPATOLÓGICOS | 2,00 | 2,00 |
| | Aquisição de equipamentos para atendimento de urgencia e emergencia | 100,00 | 100,00 |
| | AUMENTAR QUANTIDADE DE MAMOGRAFIA | 2,00 | 2,00 |
| | realizar reuniões mensais com assistencia socialm cras e saúde | 12 | 12 |
| | REALIZAR VISITA PUERPERAL EM 90% DAS PUERPERAS | 95,00 | 100,00 |
| | REALIZAR CAMPANHAS DE SAÚDE | 6 | 6 |
| | REALIZAR REUNIÃO MENSAL COM GESTANTES | 12 | 10 |
| | Intensificar a captação de gestante até 12 semanas | 100,00 | 95,00 |
| | gestante realizar pelo menos 1 usg morfométrica | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | REDUZIR A QUANTIDADE DE EXODONTIA | 3,00 | 2,00 |
| | estruturar a unidade básica para garantir a segurança dos idosos | 1 | 1 |
| | Estratificar encaminhar pacientes de casos graves para acompanhamento no Ame | 80,00 | 90,00 |
| | NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| | REALIZAR FLUORETIZAÇÃO NAS CRECHES E ESCOLAS | 20 | 21 |
| | CONSTRUÇÃO DE PISCINA TÉRMICA PARA TRATAMENTO FISIOTERÁPICO | 1 | 0 |
| 304 - Vigilância Sanitária | INVESTIGAR SURTOS EM TEMPO OPORTUNO | 100,00 | 100,00 |
| | NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| | REALIZAR NOTIFICAÇÃO DO SINAN | 100,00 | 100,00 |
| | ATINGIR COBERTURA VACINAL DE COVID-19 | 85,00 | 75,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | INVESTIGAR SURTOS EM TEMPO OPORTUNO | 100,00 | 100,00 |
| | NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| | REALIZAR TESTE RAPIDO EM CASOS SUSPEITO | 100,00 | 100,00 |
| | INVESTIGAR OBITO INFANTIL | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir vacina domiciliar nos idosos acamados | 100,00 | 100,00 |
| | ENCAMINHAR PACIENTES POSITIVOS PARA CENTRAL DE LEITO | 100,00 | 100,00 |
| | REALIZAR NOTIFICAÇÃO DO SINAN | 100,00 | 100,00 |
| | ATINGIR COBERTURA VACINAL DE COVID-19 | 85,00 | 75,00 |
| | GARANTIR ESQUEMA VACINAL EM 90% DAS GESTANTES | 100,00 | 95,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL EM 90% DAS GESTANTES | 100,00 | 100,00 |
| | realizar puericultura até 2 anos de idade | 95,00 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 37.560,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 37.560,00 |
| | Capital | 15.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 3.501.268,08 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.501.268,08 |
| | Capital | 410.940,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 410.940,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 1.929.387,41 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.929.387,41 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 155.600,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 155.600,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 96.301,36 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 96.301,36 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 52.380,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 52.380,00 |
| | Capital | 9.342,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 9.342,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme disposto, não foram possíveis alcançar algumas metas, ficando assim para o próximo ano.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/11/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|--------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 3.364.244,54 | 726.734,14 | 78.972,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.169.951,29 | |
| | Capital | 129.371,18 | 93.434,83 | 27.665,99 | 99.199,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 349.671,98 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 3.029.072,47 | 0,00 | 53.780,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.082.853,10 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 87.536,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.536,15 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 19.797,33 | 117.081,32 | 21.918,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 158.796,71 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.348,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.348,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 16.433,49 | 20.842,30 | 42.122,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.398,53 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 8.818,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.818,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 15.296,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.296,48 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 129.371,18 | 6.625.815,29 | 901.141,75 | 338.342,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.994.670,24 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/11/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 3,27 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 92,85 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 3,93 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 48,30 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 2,59 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 62,39 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 4.052,37 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 39,93 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,57 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 36,80 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 4,88 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 16,41 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 28,75 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/11/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.201.523,00 | 1.201.523,00 | 1.208.989,96 | 100,62 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 160.760,00 | 160.760,00 | 131.935,21 | 82,07 |
| IPTU | 141.480,00 | 141.480,00 | 102.218,35 | 72,25 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 19.280,00 | 19.280,00 | 29.716,86 | 154,13 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 387.603,00 | 387.603,00 | 277.093,33 | 71,49 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| ITBI | 384.696,00 | 384.696,00 | 277.093,33 | 72,03 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.907,00 | 2.907,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 218.160,00 | 218.160,00 | 159.171,00 | 72,96 |
| ISS | 216.000,00 | 216.000,00 | 156.452,50 | 72,43 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 2.160,00 | 2.160,00 | 2.718,50 | 125,86 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 435.000,00 | 435.000,00 | 640.790,42 | 147,31 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 22.360.800,00 | 22.360.800,00 | 21.827.675,44 | 97,62 |
| Cota-Parte FPM | 16.700.000,00 | 16.700.000,00 | 15.121.052,70 | 90,55 |
| Cota-Parte ITR | 216.000,00 | 216.000,00 | 398.491,88 | 184,49 |
| Cota-Parte do IPVA | 380.000,00 | 380.000,00 | 447.532,67 | 117,77 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 5.802.475,47 | 116,05 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 64.800,00 | 64.800,00 | 58.122,72 | 89,70 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 23.562.323,00 | 23.562.323,00 | 23.036.665,40 | 97,77 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---------------------|------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.716.202,08 | 3.474.918,18 | 3.457.679,37 | 99,50 | 3.455.789,37 | 99,45 | 3.358.431,22 | 96,65 | 1.890,00 |
| Despesas Correntes | 2.629.262,08 | 3.381.483,35 | 3.364.244,54 | 99,49 | 3.362.354,54 | 99,43 | 3.320.226,32 | 98,19 | 1.890,00 |
| Despesas de Capital | 86.940,00 | 93.434,83 | 93.434,83 | 100,00 | 93.434,83 | 100,00 | 38.204,90 | 40,89 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.929.387,41 | 3.064.224,53 | 3.029.072,47 | 98,85 | 3.029.072,47 | 98,85 | 3.026.716,41 | 98,78 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.929.387,41 | 3.064.224,53 | 3.029.072,47 | 98,85 | 3.029.072,47 | 98,85 | 3.026.716,41 | 98,78 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 155.600,00 | 89.686,00 | 87.536,15 | 97,60 | 87.536,15 | 97,60 | 87.536,15 | 97,60 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 155.600,00 | 89.686,00 | 87.536,15 | 97,60 | 87.536,15 | 97,60 | 87.536,15 | 97,60 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 5.013,36 | 19.797,33 | 19.797,33 | 100,00 | 19.797,33 | 100,00 | 17.995,86 | 90,90 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.013,36 | 19.797,33 | 19.797,33 | 100,00 | 19.797,33 | 100,00 | 17.995,86 | 90,90 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 23.220,00 | 17.820,00 | 16.433,49 | 92,22 | 16.433,49 | 92,22 | 16.433,49 | 92,22 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 17.820,00 | 17.820,00 | 16.433,49 | 92,22 | 16.433,49 | 92,22 | 16.433,49 | 92,22 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 52.560,00 | 15.429,98 | 15.296,48 | 99,13 | 15.296,48 | 99,13 | 15.296,48 | 99,13 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 37.560,00 | 15.429,98 | 15.296,48 | 99,13 | 15.296,48 | 99,13 | 15.296,48 | 99,13 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.881.982,85 | 6.681.876,02 | 6.625.815,29 | 99,16 | 6.623.925,29 | 99,13 | 6.522.409,61 | 97,61 | 1.890,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | | DESPESAS PAGAS (f) | | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | 6.625.815,29 | | 6.623.925,29 | | 6.522.409,61 | | |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | 1.890,00 | | N/A | | N/A | | |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 6.623.925,29 | 6.623.925,29 | 6.522.409,61 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.455.499,81 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 3.168.425,48 | 3.168.425,48 | 3.066.909,80 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 28,75 | 28,75 | 28,31 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 3.455.499,81 | 6.623.925,29 | 3.168.425,48 | 101.049,62 | 1.890,00 | 0,00 | 0,00 | 101.049,62 | 0,00 | 3.170.315,48 |
| Empenhos de 2022 | 3.241.248,89 | 5.292.364,81 | 2.051.115,92 | 0,00 | 434,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.051.550,02 |
| Empenhos de 2021 | 2.675.133,01 | 4.185.706,85 | 1.510.573,84 | 2,00 | 2.701,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 1.513.274,84 |
| Empenhos de 2020 | 2.006.069,05 | 3.105.463,32 | 1.099.394,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.099.394,27 |
| Empenhos de 2019 | 2.001.440,04 | 3.351.540,24 | 1.350.100,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.350.100,20 |
| Empenhos de 2018 | 1.885.963,65 | 3.165.695,59 | 1.279.731,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.279.731,94 |
| Empenhos de 2017 | 1.750.309,39 | 3.055.668,01 | 1.305.358,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.305.358,62 |
| Empenhos de 2016 | 1.757.474,79 | 2.818.650,48 | 1.061.175,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.061.175,69 |
| Empenhos de 2015 | 1.584.039,18 | 2.561.971,42 | 977.932,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 977.932,24 |
| Empenhos de 2014 | 1.466.399,66 | 2.296.689,74 | 830.290,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 830.290,08 |
| Empenhos de 2013 | 1.408.725,19 | 1.918.571,63 | 509.846,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 509.846,44 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.001.796,00 | 1.073.325,03 | 1.347.451,58 | 125,54 |
| Provenientes da União | 785.796,00 | 785.796,00 | 650.880,16 | 82,83 |
| Provenientes dos Estados | 216.000,00 | 287.529,03 | 696.571,42 | 242,26 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.001.796,00 | 1.073.325,03 | 1.347.451,58 | 125,54 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.196.006,00 | 1.623.838,23 | 1.061.943,90 | 65,40 | 1.061.943,90 | 65,40 | 952.600,42 | 58,66 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 872.006,00 | 1.108.292,91 | 805.706,75 | 72,70 | 805.706,75 | 72,70 | 802.967,75 | 72,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 324.000,00 | 515.545,32 | 256.237,15 | 49,70 | 256.237,15 | 49,70 | 149.632,67 | 29,02 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 0,00 | 53.780,63 | 54.726,71 | 101,76 | 54.726,71 | 101,76 | 54.726,71 | 101,76 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 53.780,63 | 54.726,71 | 101,76 | 54.726,71 | 101,76 | 54.726,71 | 101,76 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 91.288,00 | 220.843,58 | 181.347,38 | 82,12 | 181.347,38 | 82,12 | 181.347,38 | 82,12 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 91.288,00 | 172.843,58 | 138.999,38 | 80,42 | 138.999,38 | 80,42 | 138.999,38 | 80,42 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 48.000,00 | 42.348,00 | 88,22 | 42.348,00 | 88,22 | 42.348,00 | 88,22 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 38.502,00 | 131.102,00 | 71.783,04 | 54,75 | 71.783,04 | 54,75 | 71.783,04 | 54,75 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 34.560,00 | 115.560,00 | 62.965,04 | 54,49 | 62.965,04 | 54,49 | 62.965,04 | 54,49 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.942,00 | 15.542,00 | 8.818,00 | 56,74 | 8.818,00 | 56,74 | 8.818,00 | 56,74 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 1.325.796,00 | 2.029.564,44 | 1.369.801,03 | 67,49 | 1.369.801,03 | 67,49 | 1.260.457,55 | 62,10 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 3.912.208,08 | 5.098.756,41 | 4.519.623,27 | 88,64 | 4.517.733,27 | 88,60 | 4.311.031,64 | 84,55 | 1.890,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|-----------------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 1.929.387,41 | 3.118.005,16 | 3.083.799,18 | 98,90 | 3.083.799,18 | 98,90 | 3.081.443,12 | 98,83 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 155.600,00 | 89.686,00 | 87.536,15 | 97,60 | 87.536,15 | 97,60 | 87.536,15 | 97,60 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 96.301,36 | 240.640,91 | 201.144,71 | 83,59 | 201.144,71 | 83,59 | 199.343,24 | 82,84 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 61.722,00 | 148.922,00 | 88.216,53 | 59,24 | 88.216,53 | 59,24 | 88.216,53 | 59,24 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 52.560,00 | 15.429,98 | 15.296,48 | 99,13 | 15.296,48 | 99,13 | 15.296,48 | 99,13 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 6.207.778,85 | 8.711.440,46 | 7.995.616,32 | 91,78 | 7.993.726,32 | 91,76 | 7.782.867,16 | 89,34 | 1.890,00 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.325.796,00 | 1.895.019,12 | 1.185.703,14 | 62,57 | 1.185.703,14 | 62,57 | 1.182.964,14 | 62,42 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 4.881.982,85 | 6.816.421,34 | 6.809.913,18 | 99,90 | 6.808.023,18 | 99,88 | 6.599.903,02 | 96,82 | 1.890,00 |

FONTE: SIOPS, Paraná26/02/24 15:18:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|--|--|-----------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 33.358,48 | 0,00 | 33.358,48 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 33.358,48 | 0,00 | 33.358,48 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 67.093,17 | 67.093,17 | 67.093,17 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 67.093,17 | 67.093,17 | 67.093,17 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 812,37 | 0,00 | 812,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 812,37 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 812,37 | 0,00 | 812,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 812,37 | 0,00 |

Gerado em 18/11/2024 14:17:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 18/11/2024 14:17:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|-----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 1.703,80 | 1.703,80 | 1.703,80 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1.703,80 | 1.703,80 | 1.703,80 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 18/11/2024 14:17:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Quanto ao mínimo de despesas com ações de saúde sobre oferta e produção de serviços na rede assistencial de saúde conforme preconizado em lei o limite mínimo constitucional de 15%, soma-se neste quadrimestre um percentual de 28,38%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 26/11/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias durante o período.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando a centralidade no usuário e a constante busca em oferecer serviços de saúde de qualidade, para o próximo quadrimestre iremos continuar dando prosseguimento na busca por novos projetos, de forma que a satisfação de usuários e trabalhadores da saúde seja cada vez mais elevada.

SEBASTIAO DERNEIS
Secretário(a) de Saúde
ARIRANHA DO IVAÍ/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições resolve aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições resolve aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições resolve aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições resolve aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições resolve aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições resolve aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições resolve aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições resolve aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições resolve aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições resolve aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Status do Parecer: Avaliado

ARIRANHA DO IVAÍ/PR, 26 de Novembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ariranha Do Ivaí